PROJETO DE LEI N.º 160/2024

"Altera artigo 1.º da Lei Municipal 4806/2024."

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.° O artigo 1º da Lei Municipal n.º 4806/2024 passa a ter a ter a seguinte redação:

"Fica denominada como 'Travessa das Araras' a via localizada no Bairro dos Pereiras, com aproximadamente 102,68 metros, com início- 22.638205716303464, -46.512250183509565 e fim: -22.638138845798178, -46.51327213996537."

Art. 2.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 2 de outubro de 2024.

Aírton Benedito Domingues de Souza
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Lei propõe alterações no art. 1.º da Lei Municipal n.º 4806/2024. A mencionada legislação designou o logradouro como "Travessa das Araras". No entanto, a via está situada no Bairro dos Pereiras.